

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

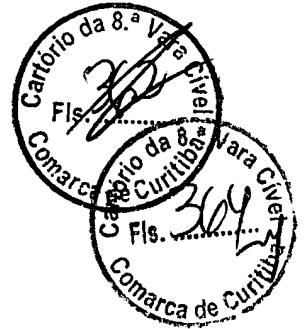
1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

RAPHAEL IGNÁCIO PEREIRA

Empregado Juramentado



LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 183.15

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº 1189/2007, requerido por **Condomínio Edifício Álvaro Borges** contra **Ettenene Cordeiro Guérios de Domenico e Outros**, na forma como segue:

- 1.- Apartamento de cobertura nº 602 no 7º pavimento do Edifício Álvaro Borges, situado na Alameda Princesa Isabel nº 972, com área construída privativa de 159,0900 m², área comum de 33,3397 m², área construída global de 192,4297 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 37027 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 13.043.022; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 669.000,00
- 2.- Vaga de garagem nº 19/20 no 7º pavimento do Edifício Álvaro Borges, situado na Alameda Princesa Isabel nº 972, com área construída privativa de 24,0000 m², área comum de 5,4068 m², área construída de circulação de garagem de 19,0000 m² e área construída global de 48,4068 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 37029 da 1ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 13.043.022; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 166.000,00
- TOTAL R\$ 835.000,00

(OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 8 de Abril de 2015.


SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial